Darem posse a outro Suplente que se
responda ao dito Juiz que quando se hiz
fora do Destrito de parte a esta Camara
para dar as providencias. O Vigario do
Rio claro Delfim da Silva Barbosa apresen
tou sua Provisão ficou a Camara inteira
da, e não bem requerido a Vistação foi de
liberado que se posse levantou-se a
Sessão eu Francisco Florencio de Amaral
Secretario que escrevi

Antonio Pinto de Almeida
Bento Manoel de Moraes
Francisco José Machado
Manoel de Toledo Silva
Antonio de Arruda Lima

Sessão extraordinaria de 30 de
9bro de 1834. Presidencia do Vr Pinto

Aberta a Sessão com cinco Membros, faltan
do os Senhores Prado com causa e Vr
Silva por não ser avisado. O Senhor Pre
sidente declarou que o motivo da Ses
são é para dar posse e juramento a Mar
celino José Pereira de Juiz Municipal
interinamente, o qual estando presen
te tomou juramento de que se lavrou
termo no Livro Compte. Encerrou a Sessão
eu Francisco Florencio d'Amaral Secretario
que escrevi

Antonio Pinto de Almeida
Francisco José Machado
Bento Manoel de Moraes
Antonio de Arruda Lima

Manoel de Toledo Silva

Sessão extraordinaria de 26 de Sobr.º de 1834 Pres.ª do Senhor Pinto

Aberta a Sessão com cinco Membros faltando os Senhores Prado e Silva q. não forão avisados. O Senhor Presidente declarou que o motivo da presente Sessão he para pedir sua demissão porque mudou para fora deste Municipio, e tanto assim que elle suas Casas já vendeo, ficou adiado por não estar preenchido o numero de Vereadores. Propos o Senhor Presidente que tendo recebido hum officio do Juiz de Paz do Destricto do Sul em que marca o dia para a revisão dos Lestos dos Jurados, e que por isso achava justo que cada Juiz de Paz fosse separado em seu Destricto a Alistamento aprovado, e que se officie ao Juiz de Paz do Destricto do Norte marcando o dia, e o Parocho para o Destricto do Sul. Propos mais que visto ter vendido suas Casas que o dono della sederia a Salla para as Sessões da Camara com tanto que pagem algum a tesgues foi deliberado para procurarem outras Casas de algum Proprietario a ver se sedem de graça. O Senhor Macedo indicou que conforme o artigo 24 do Codigo do Processo que devia ir hum Camarista para cada Freguezia aprovado e sahirão os Senhores Prado para o Toledo Silva para Lemuria Marcir Rio Claro e para o Destricto do Norte desta